



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE**  
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: prorhae@uern.br  
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO - Nº. 27/2015 – PRORHAE/UERN**

**DIVULGA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DOCENTE INTERESSADO(A) EM ATUAR NO CURSO DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA PARA FORMAÇÃO EM POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CRR DA UERN EM MOSSORÓ**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE e da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de docente para atuar no Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas – CRR/UERN.

**1 DO OBJETO:**

1.1.O presente processo seletivo simplificado, visa selecionar uma vaga de docente para atuação no Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas, que apresenta recursos financeiros provenientes do Convênio Nº 128/2014 firmado entre a UERN e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça.

**2. DO CRR, NÚMERO DE VAGAS, PROCESSOS FORMATIVOS E REQUISITOS**

<b>Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas – CRR/UERN</b>	<b>Nº DE VAGA</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>
O CRR tem como objetivo promover processos formativos para agentes, trabalhadores e lideranças comunitárias que atuam nas políticas públicas de prevenção dos problemas associados ao uso de drogas e de cuidado e reinserção social de pessoas que fazem uso dessas substâncias.	<b>01</b>	a) Graduação em Enfermagem, Medicina, Serviço Social, Direito ou Psicologia; b) O docente deve possuir, no mínimo, pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em Álcool e outras drogas, Saúde Mental, Enfermagem, Medicina, Serviço Social, Direito, Saúde Coletiva ou Interdisciplinar; c) Apresentar experiência técnico-profissional e/ou no exercício da docência na atenção direta ou em áreas correlatas relacionada às pessoas com sofrimento psíquico e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas; d) Ter disponibilidade para assumir a carga horária conforme a necessidade da Coordenação do Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas – CRR/UERN.

2.1 Os processos formativos objeto deste Edital são: Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para profissionais atuantes no Programa de Saúde da Família (PSF), no Centro de Atenção Psicossocial e no Núcleo de Assistência à Saúde da família (NASF); Curso de Atualização em Atenção Integral para Usuários de Crack e outras Drogas para Profissionais atuantes em Hospitais Gerais e Unidades de Pronto Atendimento e SAMU; Curso de Atualização sobre Intervenção Breve e Aconselhamento Motivacional em Crack

e outras Drogas para Agentes Comunitários de Saúde e Redutores de Danos e outros Agentes Sociais; Curso de Atualização em Gerenciamento de Casos e Reinserção Social de Usuários de Crack e outras Drogas para Profissionais das Redes SUS e SUAS; Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Agentes dos Sistemas de Segurança/Policial e FUNDAC; Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Profissionais do Poder Judiciário, FUNDAC e Ministério Público e entidades que atuam no atendimento/apoio a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com privação de liberdade.

2.2 Cada processo formativo terá duas ou três ofertas em períodos diferentes durante o ano, ocorrendo nos turnos noturnos nos dias de segunda, terça, quarta e quinta e nos turnos matutino e vespertino no dia de sábado.

2.3 A aprovação dos candidatos estará condicionada a formação em nível de graduação e pós-graduação na área para qual se candidatarem e aos requisitos legais impostos pela legislação nacional que regulamenta o exercício profissional, estando vedada a aprovação de docentes que não tenham formação específica para atuar na área de conhecimento, objeto dos processos formativos ou cuja legislação nacional impeça seu exercício.

### 3. DA REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA

3.1 Em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado através do Termo de Convênio N° 128/2014 firmado entre a UERN e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça, a remuneração específica para a contratação objeto deste Edital corresponde aos valores expostos na tabela abaixo, a serem descontados os impostos legais, independentemente de titulação, inclusas as atividades de planejamento típicas da função:

TIPO DE HORA AULA	VALOR DA HORA AULA
Presencial	R\$ 145,00

3.2 A remuneração específica pelas atividades docentes desempenhadas junto ao Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas – CRR/UERN, será paga mensalmente, proporcional à carga horária realizada em cada processo formativo.

### 4. DO CALENDÁRIO

4.1. **Publicação do Edital:** 21/10/2015

4.2. **Período e Horário de Inscrição:** 21,22,23,26, 27 e 28 de outubro de 2015 das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

4.2.1. **Homologação das inscrições:** 28/10/15 (quarta-feira) pela manhã. Será fixado no mural da Faculdade de Enfermagem/ Campus Mossoró

4.3. **Locais de realização de todas as etapas do processo:**

Faculdade/ Unidade acadêmica	Endereço
Faculdade de Enfermagem- FAEN/ Campus Mossoró	Rua Dionísio Filgueira, 383 Bairro: Centro- Mossoró/RN Telefone: (84) 3315-2151/ 3315-2152.

4.4. **Sorteio do tema para a Prova Didática:**

O sorteio do tema para a Prova Didática ocorrerá na presença dos (as) candidatos (as) no dia 28/10/2015 (quarta-feira) às 13h00mim no respectivo local.

O(a) candidato(a) que não participar do Sorteio do Tema da Prova Didática na data e horário previstos neste Edital, será desclassificado.

#### **4.5. Prova Didática:**

O sorteio dos horários para a realização da prova didática acontecerá no dia 29/10/2015 (quinta-feira) a partir das 13h00min.

O(a) candidato(a) que não participar do Sorteio do horário da Prova Didática na data e horário previstos neste Edital, será desclassificado.

A Prova Didática ocorrerá no dia **29/10/2015 (quinta-feira)** a partir das 13h10min, no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no quadro do item **6.1.2** deste Edital.

#### **4.6. Resultado Final da Seleção:**

O Resultado será publicado em edital próprio, a ser divulgado até o dia **03/11/2015 (terça-feira)**, através do Portal UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)), e no mural da Faculdade de Enfermagem/ Campus Mossoró.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas de modo presencial pelo (a) candidato(a) ou por procurador(a) legalmente constituído(a) nos locais e horários indicados no quadro do item **4.3** deste Edital.

#### **5.1. Taxa de inscrição:**

O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (depósito Identificado ou transferência bancária).

**ATENÇÃO:** Não será aceito comprovante de depósito não identificado, efetuado em terminal de auto-atendimento (caixa eletrônico) através de envelope bancário.

#### **5.2. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:**

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item **5.1** deste Edital;
- c) Comprovante de conclusão de Curso de Graduação, de acordo com o item 2 deste Edital;
- d) Certificado, ata ou Diploma da Pós-graduação, se for o caso, de acordo com o item 2 deste Edital;
- e) Currículo Lattes com a documentação comprobatória na ordem do currículo de acordo com o Anexo I, acompanhada do formulário de pontuação do Anexo II, considerando-se apenas os últimos 5 (cinco) anos de atividades, anteriores à publicação deste edital;
- f) Formulário de inscrição (Anexo III).

### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção para docente de que se trata este Edital será realizada tomando por base:

**6.1. PROVA DIDÁTICA:** de caráter eliminatório, com obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para efeito de classificação. Constará de aula expositiva perante uma banca examinadora, com duração de 30 (trinta) minutos. O(A) candidato(a) poderá ser questionado(a) pelo membro da banca sobre o tema da aula.

#### **6.1.1. APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO DIA DA PROVA DIDÁTICA:**

- a) O (A) candidato(a) deverá se apresentar no respectivo local, de acordo com o quadro constante do item 4.3 deste Edital, as 13h00min. O atraso acarretará a eliminação automática do (a) candidato (a);
- b) A utilização de recursos audiovisuais deverá ser informada pelo (a) candidato (a) à Coordenação do CRR no ato da inscrição.
- c) O (a) candidato(a) deverá entregar o plano de aula impresso à banca examinadora, antes da prova didática.
- d) Durante a realização da prova didática não será permitido a qualquer candidato (a) assistir à aula dos demais concorrentes.
- e) O tema da aula será definido mediante sorteio a ser realizado de acordo com as informações constantes dos itens 6.1.2 deste Edital.

### 6.1.2. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

	TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
<p><b>Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas - CRR/UERN</b></p>	<p>1. Políticas nacionais de saúde mental e de drogas;</p> <p>2. Rede de atenção psicossocial no enfrentamento do álcool, crack e outras drogas;</p> <p>3. Níveis de intervenção no cuidado ao drogadito: promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação;</p> <p>4. Epidemiologia do uso de drogas no Brasil e no mundo;</p> <p>5. Os principais quadros clínicos psicopatológicos decorrentes do uso das diversas drogas;</p> <p>6. Abordagens terapêuticas do usuário de drogas: atenção integral;</p> <p>7. Abordagens terapêuticas do usuário de drogas: desintoxicação;</p> <p>8. Abordagens terapêuticas do usuário de drogas: terapias farmacológicas;</p> <p>9. Abordagens terapêuticas do usuário de drogas: intervenção breve e redução de danos;</p> <p>10. Abordagens terapêuticas do usuário de drogas: reabilitação psicossocial e gerenciamento de casos;</p> <p>11. Critérios clínicos para internação e a alta de usuários de drogas;</p> <p>12. Abordagem dos familiares do usuário de drogas;</p> <p>13. Redes de apoio social e reinserção social do usuário de drogas.</p>	<p>1) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005. 2) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. SVS/CN-DST/AIDS. A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas/Ministério da Saúde. 2ed. rev. ampl. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.</p> <p>3) CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Contribuições do Conselho Federal de Psicologia para a constituição da Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde a partir do Decreto 7.508/2011. 1ed. Brasília: Liberdade de Expressão, 2011.</p> <p>4) MENDES, E. V. As Redes de Atenção à Saúde. Cap. III Os Modelos de Atenção à Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.</p> <p>5) _____ As Redes de Atenção à Saúde. Cap. IV As Mudanças na Atenção à Saúde e a Gestão da Clínica. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.</p> <p>6) BRASIL. Portaria GM 3.088 de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.</p> <p>7) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental. Cadernos de Atenção Básica, n. 34. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p.</p> <p>8) CHIAVERINI, Dulce Helena (Organizadora) [et al.]. Guia prático de matriciamento em saúde mental. [Brasília, DF]: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.</p> <p>9) PASSOS, E. H; SOUZA, T. P. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de "guerra às drogas". Psicol. Soc. [online]. 2011, vol.23, n.1, pp. 154-162.</p> <p>10) QUEIROZ, M. S; DELAMUTA, L. A. Saúde mental e trabalho interdisciplinar: a experiência do "Cândido Ferreira" em Campinas. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2011, vol.16, n.8, pp. 3603- 3612.</p>

		11) SAMPAIO, J. J. C; GUIMARAES, J. M. X; CARNEIRO, C; GARCIA FILHO, C. O trabalho em serviços de saúde mental no contexto da reforma psiquiátrica: um desafio técnico, político e ético. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2011, vol.16, n.12, pp. 4685-4694.
--	--	--

## 6.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

De caráter classificatório, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova didática com nota igual ou superior a 7,0 (sete), constará da avaliação, com pontuação de acordo com o descrito no Anexo II deste Edital.

**6.2.1.** Documento comprobatório apresentado fora da ordem dos itens elencados na ficha de pontuação (Anexo II) ou que extrapole a pontuação máxima de cada item ou período estabelecido, será desconsiderado.

## 7. DA BANCA EXAMINADORA

É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente ou divorciado, ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato (a) em atividade profissional.

**ATENÇÃO:** Na ocorrência de um dos impedimentos aqui descritos, o membro será automaticamente substituído por um suplente.

## 8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação final objeto deste Edital, dar-se-á pela média aritmética simples obtida pela nota da prova didática e a nota da análise do currículo.

Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) maior idade;
- 2) maior nota na Prova Didática;
- 3) maior pontuação no Currículo Lattes.

## 9. DO RESULTADO

O resultado do processo será divulgado até o dia **03/11/2015 (terça-feira)**, no Portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no mural da Faculdade de Enfermagem/ Campus Mossoró.

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano.

10.2 O desenvolvimento das atividades, por parte do docente, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, com o Ministério da Justiça ou com a UERN, nos termos da legislação de regência.

10.3 As questões pertinentes à realização da seleção e os casos omissos neste Edital serão deliberados pela coordenação do CRR UERN.

Mossoró, 21 de Outubro de 2015.

Profa. Cicília Raquel Maia Leite  
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

## ANEXO I - QUADRO DOS TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>1. DOUTORADO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>1a.</b> Doutorado com área de concentração em Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>1b.</b> Doutorado em área específica de atuação.	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
<b>1c.</b> Doutorado em qualquer área.	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>
<b>2. MESTRADO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>2a.</b> Mestrado com área de concentração em Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
<b>2b.</b> Mestrado em área específica de atuação.	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>
<b>2c.</b> Mestrado em qualquer área.	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>
<b>3. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>3a.</b> Especialização (mínimo de 360 horas) em Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>
<b>3b.</b> Especialização (mínimo de 360 horas) em área específica de atuação.	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>
<b>3c.</b> Especialização (mínimo de 360 horas) em qualquer área.	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
<b>4. APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>4a.</b> Cursos relacionados à área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental. (mínimo 40 horas).	<b>0,025</b>	<b>0,1</b>
<b>4b.</b> Participação em eventos científicos relacionados à área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental	<b>0,025</b>	<b>0,1</b>
<b>5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>5a.</b> Trabalhos apresentados em congressos nos últimos 05 anos, relacionados à área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.	<b>0,05</b>	<b>0,25</b>
<b>5b.</b> Trabalhos publicados em anais de eventos nos últimos 05 anos, relacionados à área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.	<b>0,05</b>	<b>0,25</b>
<b>5c.</b> Publicação de artigo completo em periódico indexado no QUALIS da área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.	<b>0,15</b>	<b>0,6</b>
<b>5d.</b> Publicação de capítulo de livro, com ISBN, na área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.	<b>0,05</b>	<b>0,2</b>
<b>5e.</b> Publicação de livro, com ISBN, na área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>
<b>6. OUTRAS PRODUÇÕES</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>6a.</b> Orientações de dissertações, trabalho de conclusão de pós-graduação lato sensu, trabalho de conclusão de graduação ou iniciação científica sobre assuntos relacionados a álcool e/ou outras drogas ou saúde mental (considerar os últimos cinco anos) (Por orientação)	<b>0,05</b>	<b>0,2</b>
<b>6b.</b> Participação em projetos de extensão, pesquisa ou ensino sobre assuntos relacionados a álcool e/ou outras drogas ou saúde mental (considerar os últimos cinco anos) (Por semestre)	<b>0,05</b>	<b>0,2</b>
<b>6c.</b> Participação em grupos de pesquisa sobre Álcool e/ou outras drogas ou saúde mental (considerar os últimos cinco anos) (Por semestre)	<b>0,05</b>	<b>0,2</b>
<b>7. EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL (por semestre)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>7a.</b> Experiência profissional na sua área de atuação em instituições privadas.	<b>0,1</b>	<b>0,8</b>
<b>7b.</b> Experiência profissional na sua área de atuação em instituições públicas.	<b>0,15</b>	<b>1,2</b>
<b>7c.</b> Experiência profissional na área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.	<b>0,25</b>	<b>2</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- PONTUAÇÃO CURRICULAR PÓS-GRADUADA: só considerar todo e qualquer item se realizado após a graduação na sua área de atuação;
- CURSOS RELACIONADOS Á ÁREA DE ATUAÇÃO: Certificados sem menção de carga horária serão desconsiderados. Não serão considerados congressos, jornadas e simpósios sem menção de carga horária.
- PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA: Os trabalhos com o mesmo título (comprovado pela cópia da primeira página do artigo ou certificado de apresentação) será considerado apenas em uma categoria (a de maior pontuação). Carta de aceite do artigo não será suficiente. Somente serão pontuados trabalhos relacionados à área a que a vaga se destina.

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE ENTREGA DO CURRÍCULO PADRONIZADO E CURRÍCULO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, declaro:

α) Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;

β) Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias autenticadas em cartório, identificadas pelos subitens correspondentes aos títulos e organizadas na ordem sequencial dos subitens em que se apresentam na tabela, num total de \_\_\_\_\_ folhas, incluindo esta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Denominação do Título	Nº de documentos entregues	Pontuação
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>DOUTORADO</b>		
1a. Doutorado com área de concentração em Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.		
1b. Doutorado em área específica de atuação.		
1c. Doutorado em qualquer área.		
<b>MESTRADO</b>		
2a. Mestrado com área de concentração em Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.		
2b. Mestrado em área específica de atuação.		
2c. Mestrado em qualquer área.		
<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU</b>		
3a. Especialização (mínimo de 360 horas) em Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.		
3b. Especialização (mínimo de 360 horas) em área específica de atuação.		
3c. Especialização (mínimo de 360 horas) em qualquer área.		
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>		
4a. Cursos relacionados à área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental. (mínimo 40 horas).		
4b. Participação em eventos científicos relacionados à área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.		
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA</b>		
5a. Trabalhos apresentados em congressos nos últimos 05 anos, relacionados à área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.		
5b. Trabalhos publicados em anais de eventos nos últimos 05 anos, relacionados à área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.		
5c. Publicação de artigo completo em periódico indexado no QUALIS da área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.		
5d. Publicação de capítulo de livro, com ISBN, na área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.		
5e. Publicação de livro, com ISBN, na área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental.		
<b>6 OUTRAS PRODUÇÕES</b>		
6a. Orientações de dissertações, trabalho de conclusão de pós-graduação lato sensu, trabalho de conclusão de graduação ou iniciação científica sobre assuntos relacionados a álcool e/ou outras drogas ou saúde mental (considerar os últimos		



cinco anos) (Por orientação)		
<b>6b.</b> Participação em projetos de extensão, pesquisa ou ensino sobre assuntos relacionados a álcool e/ou outras drogas ou saúde mental (considerar os últimos cinco anos) (Por semestre)		
<b>6c.</b> Participação em grupos de pesquisa sobre Álcool e/ou outras drogas ou saúde mental (considerar os últimos cinco anos) (Por semestre)		
<b>7 EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL (por semestre)</b>		
<b>7a.</b> Experiência profissional na sua área de atuação em instituições privadas.		
<b>7.b.</b> Experiência profissional na sua área de atuação em instituições públicas.		
<b>7.c</b> Experiência profissional na área de Álcool e/ou outras drogas ou Saúde Mental		

**ANEXO III – Ficha de Inscrição**

**1.Nome:** \_\_\_\_\_

**2. Endereço Residencial Completo (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP etc)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**3. Telefone Residencial:** \_\_\_\_\_ **Telefone Celular:** \_\_\_\_\_

**4. E-mail principal:** \_\_\_\_\_

**5. Data de nascimento:** \_\_\_\_\_ **Naturalidade:** \_\_\_\_\_

**6. RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**7. Formação(ões) universitária(s) (Curso de Graduação/Instituição Formadora/Ano de conclusão):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**8. Instituição(ões) em que trabalha atualmente (colocar inicialmente a principal):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**9.Cargo(s):** \_\_\_\_\_

**10.Endereço Profissional Completo (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP etc) – do Trabalho principal:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**11. Telefone do trabalho:** \_\_\_\_\_

**12. Área de Atuação Profissional:** \_\_\_\_\_

- |                         |   |
|-------------------------|---|
| 1- Assistência          | 5- Gerência/Planejamento                      |
| 2- Ensino Graduação     | 6- Educação em Saúde                          |
| 3- Ensino Pós-Graduação | 7- Atuação em organizações não governamentais |
| 4- Pesquisa             | 8- Governo                                    |
|                         | 9- Outras:                                    |

**13.Documentação exigida (original e cópia):**

- Carteira de Identidade (RG);  
 CPF;  
 Comprovante de conclusão de Curso de graduação  
 Certificado, ata ou Diploma da Pós-graduação *stricto sensu*  
 Currículo Lattes com a documentação comprobatória na ordem do currículo de acordo com o Anexo I, acompanhada do formulário de pontuação do Anexo II, considerando-se apenas os últimos 5 (cinco) anos de atividades,;  
 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.  
 Formulário de inscrição (Anexo III).

**APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? ( )SIM ( )NÃO**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**RECIBO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

ASS. Responsável que recebeu documentação: \_\_\_\_\_